



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



DECRETO Nº 199 /2017

**DISPOE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INDICAÇÕES DAS NOMEAÇÕES E POSSE DO CMPD- CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIENCIA DO MUNICIPIO DE DIANOPOLIS-TO. CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam homologadas as indicações, nomeados os representantes do Governo Municipal, para compor o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

**Art. 2º** Ficam através deste Decreto, nomeados e igualmente empossados, como membro do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Dianoplis-To, de caráter permanente, deliberativo e composição paritária entre governo e sociedade civil organizada, ficando sua composição estabelecida de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificado

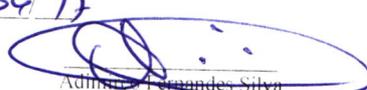
## **I-Representantes das Secretarias/Departamentos do município de Dianopolis-TO**

Titular: Deuselice Soares de França  
Suplente: Rita de Cássia Alves Dias

Titular: André Luiz Nunes Cavalari  
Suplente: Elizete Maria de Jesus

Titular: Osvalda Dias Oliveira da Mata  
Suplente: Joelma Barbosa Neto

## **II-Representantes das Entidades do Município de Dianopolis -to**

<p style="text-align: center;"><b>Publicação</b></p> <p>Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO</p> <p>Data <u>25/04/17</u></p> <p style="text-align: center;"> Adilson Fernandes Silva Secretário Administração Decreto 001/2017</p>
--

*Gleibson*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



Titular: Selma Ferreira da Silva  
Suplente: Lucas Araujo Lustosa

Titular: Ivani Nunes da Silva  
Suplente: Odete Batista Arcanjo

Titular: Vanusa Ribeiro  
Suplente: Nair Ribeiro

**Art. 3º** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPD) tem a finalidade de deliberar, acompanhar, avaliar e exercer o controle sobre a Política de Assistência Social, em âmbito municipal, e desempenhará suas atribuições de conformidade a Lei Municipal de Criação do Conselho.

**Art. 4º** A função dos Conselheiros Municipais da Pessoa com Deficiência não serão remuneradas, mas considerada como serviço público relevante e seu exercício prioritário, justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinadas pelo comparecimento às sessões do Conselho, reuniões de comissões ou grupos de trabalho e participação em atividades afins.

**Art. 5º** Os conselheiros titulares e suplentes terão mandato de dois anos permitida uma única recondução.

**Art. 6º** O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Dianópolis é vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão público responsável pela coordenação política de assistência social que lhe dará apoio administrativo, assegurando dotação orçamentária para seu funcionamento.

**Art. 7º** O ressarcimento de despesas e o adiantamento ou pagamento de diárias aos Conselheiros e pessoas a serviço do CMPD obedecerá a as normas instituídas pelo Município aos servidores públicos em atos idênticos ou semelhantes.

**Art. 8º** As despesas decorrentes deste decreto estão previstas no orçamento vigente e subsequente.

## Publicação

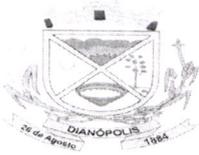
Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 25/04/17

Adriano Fernandes Silva

Secretário Administração

Decreto 001/2017



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS

"GESTÃO EFICIENTE"

ADM: 2017/2020



**Art. 9º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 10º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis-TO, ao 25º dia do mês de Abril de 2017.

**REGISTRE-SE, DE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

  
**Gleibson Moreira Almeida**  
Prefeito Municipal

  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretário de Administração

### Publicação

Certifico para os devidos fins que afixei o (a) presente, no  
PLACARD da Prefeitura Mun. De Dianópolis - TO

Data 25/04/17

  
**Admirão Fernandes Silva**  
Secretário Administração

Decreto 001/2017